

Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br

Adm.: 2025 - 2028



Ofício nº: 061/2025.

Assunto: Comunicação (FAZ).

Ref.: Indicação nº 32

Data: Minduri, 26 de fevereiro de 2025.

Exma. Senhora

Raissa Carvalho Rocha

Presidente da Câmara Municipal

Em atendimento à indicação nº032/25 da Câmara de Vereadores, subscrita respectivamente pela nobre vereadora Raquel Aparecida da Silva, referente a Item 1- Drenagem e Tampa Buraco. Item 2- Atenção a supressão de árvores na Rua Antônio Luiz Furtado.

No que se refere ao item 1- A secretaria de operações irá realizar sistema de drenagem na região e será pavimentada a região de frente aos imóveis próximo ao posto até em frente a Mecânica do Senhor Tiago.

Quanto ao item 2- Supressão de árvore, a Defesa Civil irá verificar a necessidade de supressão. Atualmente devido a decisão judicial proferida no Processo 5001642-04.2024.8.13.0208 o município não poderá executar supressão de vegetação ou emitir licença para tal, enquanto não possuir sistema adequado para realização do mesmo (ex. Codema).

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima e apreço.

JOSE BENTO
JUNQUEIRA DE
ANDRADE

NETO:79426468668

José Bento de Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOSE BENTO JUNQUEIRA DE
ANDRADE NETO:79426468668
Dados: 2025.02.26 11:29:30
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG	
RECEBIDO	
EM	26 / 02 / 2025
POR:	